

DECRETO Nº. 061, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a partir de 18 de novembro de 2014 o horário de expediente nas Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde deste município, será das 12:00 às 18:00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**